

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 52.590/2021

ANEXO VIII

=====

MODELOS DE DECLARAÇÕES, CARTA FIANÇA E TERMOS DO SEGURO-GARANTIA

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Limeira, [•] de [•] de [•].

Ao

Presidente da Comissão Especial de Licitação

[endereço da SEDE DA COMISSÃO]

Ref.: Concorrência Pública nº [•] – Solicitação de Esclarecimentos

Prezados,

A [LICITANTE - nome, sede e CNPJ/MF], por seu representante legal abaixo assinado, apresenta a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento relativo ao EDITAL:

Número da questão formulada	Item do EDITAL	Esclarecimento solicitado
1	[Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado]	[Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta]
2	[Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado]	[Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta]

Atenciosamente,

[assinatura do representante legal]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Limeira, [•] de [•] de [•].

Ao

Presidente da Comissão Especial de Licitação

[endereço da SEDE DA COMISSÃO]

Ref.: Concorrência Pública nº [•] – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Prezados,

A [LICITANTE - nome, sede, CNPJ/MF], por seu representante legal abaixo assinado, [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], em atendimento ao disposto no EDITAL, declara não existir fato impeditivo para sua participação na Concorrência Pública nº [•], e que os sócios ou acionistas eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença condenatória criminal transitada em julgado.

[assinatura do representante legal]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Limeira, [•] de [•] de [•].

Ao

Presidente da Comissão Especial de Licitação

[endereço da SEDE DA COMISSÃO]

Ref.: Concorrência Pública nº [•] – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Prezados,

A [LICITANTE - nome, sede, CNPJ/MF], por seu representante legal abaixo assinado [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei federal nº 8.666/93, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

[assinatura do representante legal]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMOS DO SEGURO-GARANTIA PARA GARANTIA DE PROPOSTA

1. Tomador

1.1. [LICITANTE]

2. Segurado

2.1. Município de Limeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3. Objeto do Seguro

3.1. Garantir a indenização, no montante de até R\$ [•], no caso de a [LICITANTE] descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital da Concorrência Pública nº [•], incluindo a recusa em assinar o Contrato de Concessão Administrativa decorrente de tal licitação, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital.

4. Instrumento

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantia.

5. Valor da Garantia

5.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$ [•].

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. Prazo

6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contado da data designada para a entrega dos envelopes, renovável sucessivamente por igual período, até a assinatura do Contrato de Concessão Administrativa decorrente da Concorrência Pública nº [•].

7. Disposições Adicionais

A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- (i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital da Concorrência Pública nº [•];
- (ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos na apólice, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e
- (iii) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE PROPOSTA

Ao

Presidente da Comissão Especial de Licitação

[endereço da SEDE DA COMISSÃO]

Ref.: Concorrência Pública nº [•] – Carta de Fiança Bancária

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob nº [•] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Município de Limeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (o “MUNICÍPIO”), como fiador solidário da [LICITANTE], com sede em [•], inscrita no CNPJ/MF sob nº [•] (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nº 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no Procedimento Licitatório descrito na Concorrência Pública nº [•], cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

Em consequência desta Carta de Fiança, obriga-se o Banco Fiador a pagar ao MUNICÍPIO o valor de R\$[•] ([•] reais), caso a Afiançada descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital da Concorrência Pública nº [•], incluindo a recusa de assinar o contrato de concessão administrativa decorrente de tal licitação, caso declarada vencedora da Concorrência em referência, não atendimento das exigências para sua assinatura e em qualquer das hipóteses previstas no Edital.

Compromete-se o Banco Fiador a efetuar os pagamentos ao MUNICÍPIO quando assim

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

lhe for exigido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da notificação escrita encaminhada pelo MUNICÍPIO nesse sentido.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o MUNICÍPIO, nos termos desta carta de fiança.

Na hipótese de o MUNICÍPIO ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

A fiança vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data designada para a entrega dos envelopes, conforme expresso no Edital, renovável sucessivamente por igual período, até a assinatura do Contrato de Concessão Administrativa decorrente da Concorrência Pública nº [•].

Declara ainda o Banco Fiador que:

- a) a presente carta de fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável;
- b) os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
- c) seu capital social é de R\$ [•] ([•] reais), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fianças e que o valor da presente fiança encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central.

[local e data]

[assinatura do representante legal]

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

Limeira, [•] de [•] de [•].

Ao

Presidente da Comissão Especial de Licitação

[endereço da SEDE DA COMISSÃO]

Ref.: Concorrência Pública nº [•] – Declaração de Inexistência de Documento Equivalente

Prezados,

A [LICITANTE – nome – sede – CNPJ/MF - individual ou qualquer empresa integrante do consórcio], por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em atendimento ao item 16.4 do EDITAL e sob as penas da lei, que os documentos abaixo indicados, exigidos na LICITAÇÃO, não possuem documento equivalente no seu país de origem.

Item do EDITAL	Documento exigido
[Inserir item do Edital referente ao documento exigido]	[Descrever o documento exigido sem equivalente no seu país de origem]
[Inserir item do Edital referente ao documento exigido]	[Descrever o documento exigido sem equivalente no seu país de origem]

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMOS DO SEGURO-GARANTIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Tomador

1.1. [SPE]

2. Segurado

2.1. Município de Limeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3. Objeto do Seguro

3.1. Garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contraídas pela SPE perante o Município de Limeira, nos termos do Contrato de Concessão Administrativa decorrente da Concorrência Pública nº [•], devendo o Segurado ser indenizado, pelos valores fixados no item 5 abaixo, quando ocorrer descumprimento contratual.

4. Instrumento

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantias.

5. Valor da Garantia

5.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [•], correspondente a 5% (cinco por cento) do valor dos investimentos a serem efetuados pela SPE ao longo da Concessão Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. Prazo

6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 12 (doze) meses, renovável por igual período.

7. Disposições Adicionais

7.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

(i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Contrato de Concessão Administrativa decorrente da Concorrência Pública nº [•];

(ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos na apólice, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e

(iii) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MODELO DE FIANÇA-BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Ao

Presidente da Comissão Especial de Licitação

[endereço da SEDE DA COMISSÃO]

Ref.: Concorrência Pública nº [•] – Carta de Fiança Bancária

Prezados Senhores,

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob nº [•] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Município de Limeira (“MUNICÍPIO”) como fiador solidário da [nome da SPE], com sede em [•], inscrita no CNPJ/MF sob nº [•] (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nº 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no Contrato de Concessão Administrativa decorrente da Concorrência Pública nº [•], cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

A presente Carta de Fiança é expedida no valor de R\$ [•].

O Banco Fiador se obriga, obedecendo ao valor-limite acima especificado, a atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação encaminhada pelo MUNICÍPIO, as reposições de qualquer pagamento coberto pela fiança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obriga-se, ainda, este Banco Fiador ao pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o MUNICÍPIO compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pela Afiançada.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o MUNICÍPIO, nos termos desta Carta de Fiança.

Na hipótese de o MUNICÍPIO ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

A presente fiança vigorará pelo prazo de [completar – mínimo 12 meses] e só perderá seu valor se notificado pelo Banco Fiador, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Declara ainda o Banco Fiador que:

- a) a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
- b) os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
- c) seu capital social é de R\$ [•] ([•] reais), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fianças e que o valor da presente fiança encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central.

[local e data]

[assinatura dos procuradores com firma reconhecida]